



Publicado no "Correio Jorcenae" n.º 1765, de 28/2/60.

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 320
de 26 de fevereiro de 1960

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o art. 52, da lei n.º 1, de 18 de setembro de 1947,

D E C R E T A:

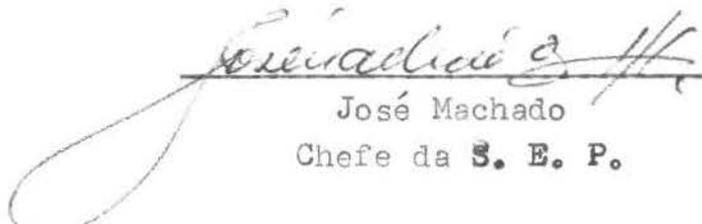
Artigo 1.º - APOSENTA, compulsóriamente, no cargo de Feitor, padrão "D", o sr. ANTONIO PEREIRA MARQUES, de acôrdo com o que consta do processo n.º 346/60, e nos têrmos do artigo 91 da Constituição Estadual de 9 de julho de 1947, a partir do dia 2 do corrente mês, com os proventos mensais de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 1.960.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e sessenta.


José Machado
Chefe da S. E. P.